



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO

O Município de Guaporé-RS declara para os devidos fins que na elaboração do Orçamento referente ao Objeto **Revitalização do Autódromo de Guaporé**, foi adotado o BDI de 20,34%, (constante na Planilha Orçamentária) encargos **SEM DESONERAÇÃO** em conformidade estabelecido na Tabela SINAPI.

Declaramos que a Opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN é de 2%, a incidir sobre o valor total da Obra, conforme Lei Ordinária Municipal nº 2706/2017.

Composição analítica do BDI (Conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

Tipo de Obra: 1 – Construção e Reforma de Edifícios

Itens		Adotado (%)	MIN (%)	MAX (%)
AC	ADM CENTRAL	3,00	3,00	5,50
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00	0,80	1,00
R	RISCO	1,27	0,97	1,27
DF	DESP.FINANCEIRA	1,23	0,59	1,39
L	LUCRO	6,55	6,16	8,96
I	IMPOSTOS	5,65	Conf. Legislação	
	PIS	0,65		
	CONFINS	3,00		
	ISSQN (Alíquota % Base de Cálculo)	2,00		
	CPRB	0,00		

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1+AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1+L) - 1}{(1-I)}$$

BDI Resultante

BDI Resultante **20,34%**

Data de referência da Tabela SINAPI: Junho/2026

Guaporé-RS, 17 de Agosto de 2026.

Elvis Bregolin
Engº Civil e de Seg. do Trabalho
CREA-RS 075100-D

Odair André Rossetto
Prefeito Municipal